



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 08/2023

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **APROVAR** O CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE DA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DO DOCENTE **RUY ROCHA GUSMAN**, DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.058884/2019-21**.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE